

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 07 (sete) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 064/2024 acessou a plataforma BLL para análise das propostas referentes a Dispensa de Licitação nº 001/2024, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**. Ao acessar a plataforma, a Agente de Contratação verificou que não houve interessados, isto é, não houve nenhuma proposta cadastrada. Sendo assim, a Agente de Contratação DECLARA, nesta sessão, a referida Dispensa de Licitação como **DESERTA**. Diante do exposto, a Agente de Contratação decide por encaminhar o referido processo de Contratação Direta ao Prefeito Municipal para decisão. Sob consulta ao prefeito municipal, o mesmo decide por reabrir os prazos para obtenção de possíveis interessados. Sendo assim, nos termos do art. 253 do Decreto Municipal nº 116/2023, será republicado o Edital de Licitação supra citado, reabrindo o prazo para o cadastro das propostas com o objetivo de obter possíveis interessados . Nada mais havendo a ser tratado, a Agente de Contratação encerrou a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pela mesma. Rio Fortuna/SC, 08 de abril de 2024.

CARLA WIEMES
Agente de Contratação